

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Polícia Militar - PM

ATA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA COORDENADORIA DE ENSINO SUBCOMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS - CFS PM I 2024

ATA PRELIMINAR DO CANDIDATO APTO À MATRÍCULA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS - CFS PM I 2024

Nesta data, consignada no Sistema de Informação do Governo do Estado de Rondônia - SEI, na Coordenadoria de Ensino da Polícia Militar do Estado de Rondônia, - COORDEN, a Subcomissão do Processo de Seleção Interna do Curso de Formação de Sargentos - CFS PM I 2024, reunida sob a Presidência do CAP QOAPM RE *****653 MAIKON FELIX MONTE, e Membros, 2º TEN QOAPM RE ******561 QUÉLSON AMORIM FERRAZ e 2º TEN QOAPM RE ******562 FABIANO SOARES FRANCISCO, tendo por fundamento as atribuições conferidas pela Portaria nº 4235, de 23 de maio de 2024 (0049165530), e bem assim em cumprimento às prescrições contidas no EDITAL Nº 8/2024/PM-COORDENDPTOENSINO (0049163641) e EDITAL Nº 9/2024/PM-COORDENDPTOENSINO (0050054314), e, após a devida análise da Certidão Nº 520 da Corregedoria-Geral da PMRO (0050151710) e Ata da 1º Junta Militar de Saúde (1º JMS) da PMRO (0050117586);

CONSIDERANDO o Requerimento da lavra do CB PM RE ******900 **WENDELL** WERNECK, constante nos autos do Processo SEI Nº 0021.045965/2024-69, no qual solicita o cancelamento de matrícula no CFS PM I 2024 (0050047136);

CONSIDERANDO o Termo de Desistência do CB PM RE *****739 JEFERSON LEANDRO **FERREIRA**, constante nos autos do Processo SEI Nº 0021.045917/2024-71, no qual solicita a desistência de participação no CFS PM I 2024 (0050055954),

RESOLVE:

1. Divulgar o resultado preliminar do candidato considerado **APTO** à matrícula no Curso de Formação de Sargentos — CFS PM I 2024, conforme relação nominal abaixo:

Nº	GRAD	RE	NOME
01	CB PME Mús	*****982	CRISTOPHER SUED DA SILVA PIMENTEL

2. Divulgar o resultado preliminar dos candidatos considerados **INAPTOS** à matrícula no Curso de Formação de Sargentos – CFS PM I 2024, conforme relação nominal abaixo:

Nº	GRAD	RE	NOME	ITEM
01	СВ РМ	*****739	JEFERSON LEANDRO FERREIRA	4.2
02	СВ РМ	*****900	WENDELL WERNECK	4.2

E nada mais havendo a constar, lavra-se a presente ata, a qual segue assinada pelos presentes.

Porto Velho, data e hora do Sistema SEI.

MAIKON FELIX MONTE - CAP QOAPM Presidente da Subcomissão

QUÉLSON AMORIM FERRAZ - 2º TEN QOAPM Membro

FABIANO SOARES FRANCISCO - 2º TEN QOAPM Membro



Documento assinado eletronicamente por **Maikon Felix Monte**, **Capitã(o)**, em 02/07/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Soares Francisco**, **Tenente**, em 02/07/2024, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Quelson Amorim Ferraz**, **Tenente**, em 02/07/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0050335368** e o código CRC **4D6CF13D**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0021.039598/2024-64

SEI nº 0050335368